



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 37/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Raimunda Nonata Cardoso da Silva - Diretora de Unidade Escolar** para empreender viagem a cidade de Araguaína para participar do II Encontro de Formação de Formadores Municipais de 1º e 2º Ano, Formadores Municipais de 3º a 5º Ano e Gestores de Unidade Escolar de 1º e 2º Ano, nos dias 17 e 18 de junho 2025. Devendo sair as 5hs00min do dia **17/06/2025** e com hora prevista para chegada às 21hs00min do dia **18/06/2024** com direito a percepção de 01 (uma) diária de viagem no valor de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 13 de junho de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-77e2fa-18062025232022**